

1 **ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2023**

2
3 Aos 27 dias do mês de junho de 2023, o CODEMA reuniu-se de maneira online, às 14h00min. -----

4 **Participaram os seguintes Conselheiros Titulares:** -----

5 **Frederico Arthur Souza Leite** – Representante da SEMAM; **Edton Araújo** – Representante da União
6 Ambientalista de Itabirito; **Daniel Sudano Ribeiro Franzen de Lima** – Representante da Câmara Municipal;
7 **Rogério Hamilton** – Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Itabirito; **Luana Braga** –
8 Representante da SEMURB; **Rainer Cardoso** – Representante da SEMAPA; **Patrícia Pedrosa** –
9 Representante da SEMDE.

10 **Participaram os seguintes Conselheiros Suplentes:** -----

11 **Milton Luiz** – Representante da SEMAM; **Lucas Marques** – Representante da SEPLAN. **Douglas Silva**
12 **Cardoso** – Representante da SEMDE; **Jorge Antônio de Souza** – Representante da União Ambientalista de
13 Itabirito; **Andrea Greiner** – Representante da Associação Residencial Villabella; **Cesar Geraldo** –
14 Representante da Associação dos Proprietários do Aconchego da Serra.

15 **1. Abertura:**-----

16 O Secretário Executivo deu as boas vindas aos conselheiros, à Equipe Técnica da Secretaria Municipal de
17 Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e aos empreendedores presentes para mais uma reunião
18 ordinária do CODEMA. Agradeceu a todos pela presença e em seguida declarou aberta a reunião. -----

19 **2. Aprovação das atas anteriores.**

20 Iniciada a votação, a ata referente à reunião realizada em 15/06/2023 foi aprovada pelos seguintes
21 conselheiros:

22 **Frederico Arthur Souza Leite** – Representante da SEMAM; **Edton Araújo** – Representante da União
23 Ambientalista de Itabirito; **Rogério Hamilton** – Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Itabirito;
24 **Lucas Marques** – Representante da SEPLAN. **Douglas Silva Cardoso** – Representante da SEMDE; **Andrea**
25 **Greiner** – Representante da Associação Residencial Villabella; **Cesar Geraldo** – Representante da
26 Associação dos Proprietários do Aconchego da Serra.

27 **3. Correspondências enviadas e recebidas:** -----

28 Não houveram correspondências enviadas e recebidas.

29 **4. Requerimentos em Pauta:** -----

30 **4.1. Protocolo 6138/2023 – SPE Solar Acurui LTDA, inscrita no CNPJ 45.861.413/0001-07.**

31 Trata-se de análise de solicitação para autorização do corte de 11 (onze) árvores isoladas nativas vivas para
32 implantação da atividade: "E-02-06-2 Usina solar fotovoltaica", com capacidade nominal do inversor de 2,4
33 MW, em uma área de 3,39 hectares, localizado na propriedade denominada Fazenda Catumba, zona rural do
34 município de Itabirito/MG. A equipe técnica da SEMAM apresentou o Parecer Técnico 51/2023 e exarou
35 parecer favorável ao deferimento da licença pretendida, desde que seja cumprida a seguinte condicionante: **1)**
36 Apresentar PTRF, Realizar o plantio na forma condicionada pela legislação vigente. Em até 60 dias após a
37 emissão da autorização; **2)** Implementar e manter, conforme orientação profissional, normas técnicas e
38 legislação vigente, mecanismos que impeçam a formação de processos erosivos nas áreas diretamente

39 afetadas pelo empreendimento. Concomitantemente com a atividade de supressão de vegetação nativa; 3) É
40 obrigatória a presença do responsável técnico pela supressão de vegetação nativa durante a sua realização.
41 Concomitantemente com a atividade de supressão de vegetação nativa; 4) Iniciar as operações após 07 horas
42 até às 18 horas para evitar perturbações à fauna no período noturno, e remover e realocar possíveis ninhos
43 presentes nas árvores a serem suprimidas para outras árvores do entorno. No início do manejo de supressão.
44 5) Não utilizar produtos químicos para controle de gramíneas e pragas. O conselheiro Milton sugeriu que a
45 condicionante 04 seja mantida da mesma forma que a medida mitigadora, a fim de garantir vida saudável até
46 que os filhotes possam voar por si só. Após, o conselheiro Edton manifestou-se oralmente, solicitando
47 esclarecimentos sobre o CAR da propriedade, o que lhe foi esclarecido pela equipe técnica da SEMAM. Em
48 seguida, o conselheiro Edton solicitou informações sobre o desmatamento ocorrido da área, especificamente
49 sobre quando tal desmatamento ocorreu. Nesse sentido, Matheus Fialho, representante do empreendimento
50 solicitou a palavra e informou que a área requerida já é uma área de uso consolidada, desmatada
51 anteriormente a 2008. Ato contínuo, o conselheiro Edton solicitou que a SEMAM confirmasse a informação
52 trazida pelo representante da empresa, o que lhe foi esclarecido ao vivo, com imagens do Google Earth.
53 Outrossim, o conselheiro Edton indagou do que se trata o Guatambu e propôs que seja fixada uma altura
54 mínima de 1,5 a 2,0 metros para que os ipês alvos da compensação tenham garantia de desenvolvimento.
55 Após, o conselheiro Edton solicitou informação sobre a drenagem do empreendimento e lhe foi esclarecido
56 que todas as medidas técnicas necessárias serão adotadas. Em seguida, o conselheiro Edton sugeriu o
57 acréscimo da condicionante 05, com a seguinte redação: " Não utilizar produtos químicos para controle de
58 gramíneas e pragas". Por fim, o protocolo foi colocado em votação e foi aprovado pelos seguintes
59 conselheiros:

60 **Frederico Arthur Souza Leite** – Representante da SEMAM; **Edton Araújo** – Representante da União
61 Ambientalista de Itabirito; **Rogério Hamilton** – Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Itabirito;
62 **Lucas Marques** – Representante da SEPLAN.; **Andrea Greiner** – Representante da Associação Residencial
63 Villabella; **Cesar Geraldo** – Representante da Associação dos Proprietários do Aconchego da Serra; **Luana**
64 **Braga** – Representante da SEMURB; **Rainer Cardoso** – Representante da SEMAPA; **Daniel Sudano Ribeiro**
65 **Franzen de Lima** – Representante da Câmara Municipal **Patrícia Pedrosa** – Representante da SEMDE.

66

67 **5. Palavra Livre:** -----

68 O conselheiro Edton manifestou-se sobre a Estação Ecológica de Aredes, trazendo sua preocupação com a
69 atividade mineraria no local.

70 Maria Eduarda da SEMAM manifestou-se sobre o agendamento da 5ª reunião Extraordinária no dia
71 29/06/2023 às 14 horas na Câmara Municipal, oportunidade em que será apresentado o projeto da UC Grotta
72 da Mina, do Geoparque e o fórum da reconvenção produtiva.

73 A conselheira Andrea completou a fala do Edton, ressaltando a importância do assunto trazido.

74 **6. Encerramento:** -----

75 Eu, Milton Luiz Santos Ribeiro, lavrei a presente ata que após ser lida, será aprovada. -----

76 **Itabirito, 27 de junho de 2023.**

77